



MENSAGEM nº

506

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À apreciação dessa Casa, submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de n.º \$500,00 para ocorrer ao pagamento de auxílio à Prefeitura do Município de Guaratuba, atingido pelo terrível fenómeno marítimo na noite de 22 para 23 de Setembro do corrente ano.

Nesta conformidade espero a aprovação -
dessa Casa.

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões de Justiça
Feitorias
Sala das Sessões 26, 11
1968
Presidente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 26 1560
Discussão
Sala de sessões 26, 11 1968
Presidente

PROJETO DE LEI N. 597/68

(26 de Novembro 1968)

Dispõe sobre concessão de auxílio.-

Aprovado em 26 Discussão
Sala de sessões 26, 11 1968
Presidente

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de mCr\$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), para ocorrer ao pagamento de auxílio à Prefeitura Municipal de GUARATUBA.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Padre Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 26 de Novembro de 1968.-

Ofício n. 514-68

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito - especial no valor de nCr\$500,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor João Menegatti,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS

ESTADO DO PARANÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CIRCULAR nº 2/68.

A secretaria: p/ consultar a Câmara Municipal.
Guaratuba, 24 de setembro de 1968.

24-10-68 J. G. M.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tem a presente a dolorosa finalidade de informar a Vossa Excelência que este Município do litoral paranaense foi vítima de terrível fenômeno marítimo na noite de 22 para 23 do corrente mês, ainda não totalmente explicado pelos geólogos que procedem o levantamento da área atingida.

Dessa catástrofe resultou ser tragada - pelo mar grande parte da cidade, trazendo como consequência perdas / totais de diversos estabelecimentos comerciais, casas residenciais e bem assim o desaparecimento dos prédios onde funcionavam a Prefeitura e a Câmara Municipal.

Sendo Guaratuba um município de pequenos recursos, ve-se tomado por sérias dificuldades ocasionadas pelo cataclisma. Vivemos agora sob o regime de calamidade pública já decretado.

Sabedores do grande espírito de Homem Bíblico de Vossa Excelência, vimos solicitar seus inestimáveis préstimos, no sentido de nos encaminhar recursos indispensáveis para a reorganização e reinício de nossa Administração, bem como auxílio às famílias flageladas.

Os recursos dos quais tanto necessitamos poderão ser enviados através do Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A. - BAMERINDUS., Agência desta cidade.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a V. Excia., em meu nome pessoal e no do povo desta cidade, nossos sinceros agradecimentos pela atenção que a esta dispensar.

Respeitosas Saudações.


ORLANDO BEVERVANSO

Prefeito Municipal